



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0397

quarta-feira, 22 de março de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02 A 04:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

### PÁGINA 05:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 117/2023, LICITAÇÃO Nº 006/2023, DISPENSA Nº 003/2023

### PÁGINA 06:

Portaria nº. 055, de 21 de março de 2023

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Nº. Protocolo: 001/2023 Data de Protocolo: 15/02/2023  
Nº. CEVS: 351890901-863-000021-1-9 Data de Vencimento: 21/03/2024  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
CNPJ/CPF: 45.746.112/0001-24  
Endereço: Rua: MANOEL CANDIDO DA SILVA Nº 1200  
Bairro: CENTRO Município: GUZOLÂNDIA CEP: 15355-000 UF: SP  
Resp. Legal: LAIS APARECIDA MASCHIO  
Resp. Técnico: MARIA APARECIDA BRAGA APPENDINO  
CBO: 225124 Conselho Prof: CRM Nº Inscr.: 43.273 UF: SP

**A COORDENADORA DO SETOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUZOLÂNDIA-SP**

**D E F E R E EM 21/03/2023 SOB A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA UBS "CIRÇA FERREIRA SOARES MATTOS".**

Os (os) responsáveis assumem(m) a cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referente às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**GUZOLÂNDIA, 21 de Março de 2023.**

**MARIA CRISTINA DE SOUZA  
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
GUZOLÂNDIA – SÃO PAULO**



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Nº. Protocolo: 003/2023 Data de Protocolo: 15/02/2023

Nº. CEVS: 351890901- 863-00023-1-3 Data de Vencimento: 21/03/2024

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

CNPJ/CPF: 45.746.112/0001-24

Endereço: Rua: MANOEL CANDIDO DA SILVA Nº 1200

Bairro: CENTRO Município: GUZOLÂNDIA CEP: 15355-000 UF: SP

Resp. Legal: LAIS APARECIDA MASCHIO

Resp. Técnico: CASSIO VINICIUS SARAUZA DE MIRANDA

CBO: 22340 Conselho Prof: CRF Nº Inscr.: 29.409 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: CAROLINA APARECIDA DA SILVA SANCHES

CBO: 22340 Conselho Prof: CRF Nº Inscr.: 105201 UF: SP

**A COORDENADORA DO SETOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUZOLÂNDIA-SP**

**D E F E R E EM 21/03/2023 SOB A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DA UBS "CIRÇA FERREIRA SOARES MATTOS".**

Os (os) responsáveis assumem(m) a cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referente às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**GUZOLÂNDIA, 21 de Março de 2023.**

**MARIA CRISTINA DE SOUZA  
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
GUZOLÂNDIA – SÃO PAULO**



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Nº. Protocolo: 002/2023 Data de Protocolo: 15/02/2023  
Nº. CEVS: 351890901- 863-000022-1-6 Data de Vencimento: 21/03/2024  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
CNPJ/CPF: 45.746.112/0001-24  
Endereço: Rua: MANOEL CANDIDO DA SILVA Nº 1200  
Bairro: CENTRO Município: GUZOLÂNDIA CEP: 15355-000 UF: SP  
Resp. Legal: LAIS APARECIDA MASCHIO  
Resp. Técnico: FRANCINE SILVA OLIVEIRA SOUZA  
CBO: 223505 Conselho Prof: COREN Nº Inscr.: 93.170 UF: SP

**A COORDENADORA DO SETOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUZOLÂNDIA-SP**

**D E F E R E EM 21/03/2023 SOB A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE VACINAÇÃO DA UBS "CIRÇA FERREIRA SOARES MATTOS".**

Os (os) responsáveis assumem(m) a cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referente às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**GUZOLÂNDIA, 21 de Março de 2023.**

**MARIA CRISTINA DE SOUZA**  
**COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**GUZOLÂNDIA – SÃO PAULO**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº  
117/2023, LICITAÇÃO Nº 006/2023, DISPENSA Nº 003/2023**

**MÁRCIO LUÍS CARDOSO**, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflamma, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 2705 de 24 de fevereiro de 2022 e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas:

H  
O  
M  
O  
L  
O  
G

O, o **Processo nº 117/2023, Licitação nº 006/2023, Dispensa nº 003/2023**, e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 2705 de 24 de fevereiro de 2022 e mediante parecer jurídico e de consequência **ADJUDICO** a empresa vencedora **Boor Assessoria Ltda-ME**, CNPJ nº 40.842.118/0001-81, com sede na Rua Orquisio Pavin, nº 51, Campo Belo, CEP: 15.150-000, no município de Monte Aprazível-SP, para prestação de serviços de apoio administrativo, especializados em consultoria técnica administrativa na área de licitações, consistente em elaboração de editais, atas, homologações, contratos e ainda orientação pertinentes ao assunto, com o valor total de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscientos reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**.

Guzolândia, 21 de março de 2023.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 055, de 21 de março de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** a necessidade formação de comissão de elaboração e avaliação de processo seletivo simplificado 001/2023.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Nomear Comissão para elaboração e avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, composta pelos servidores:

- **VALDIRENE BERNARDES**
- **ALINE DOS SANTOS SILVA**
- **MIRLA SANDRA MÁSCHIO DE LIMA SOUZA**
- **LUCIANA RUKALISK DA SILVA DUARTE**
- **MILTON CORREA LEANDRO**

**ARTIGO 2º** - A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado, estabelecida no Edital.

**ARTIGO 3º** - O Presidente da Comissão Fiscalizadora designada nesta Portaria será a Senhora **ALINE DOS SANTOS SILVA**.

**ARTIGO 4º** - Os trabalhos dos funcionários pertencentes a esta Comissão não serão remuneradas, mas considerados serviços relevantes prestados ao município.

**ARTIGO 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 21 de março de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira